

016

Projeto de Lei nº, de 29 de maio de 2026

Revoga o § 2º do artigo 1º da Lei 1.464, de 13/05/2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 1.464, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 29 de maio de 2026.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

APROVADO

em reunião aos 02/06/2026
por 08 (OITO) a 0 (ZERO) votos.
Após transcrito, archive-se.
Sala das Sessões, em 03/06/2026

Presidente da Câmara

Envie para sanção em promulgação
Sala das Sessões, em 03/06/2026

Presidente da Câmara

ENVIADO OFÍCIO Nº 010/2026
de 03/06/2026
Sala das Sessões, em 03/06/2026

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que revoga o §2º do artigo 1º da Lei 1464, de 13/05/2026.

A Lei Municipal 1.464/2026 foi encaminhada ao Banco do Brasil para formalização da operação de crédito, porém o §2º do artigo 1º da referida lei, inviabilizaria a operação de crédito segundo informações prestadas pelo banco contratado.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Divisa Nova, 29 de maio de 2026



José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

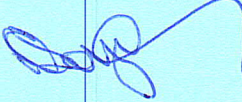
“Revoga o § 2º do artigo 1º da Lei 1.464, de 13/05/2026, e dá outras providências”.

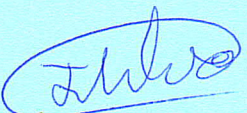
As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, após analisarem o PROJETO DE LEI Nº 016/2026, emite, de conformidade com o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.

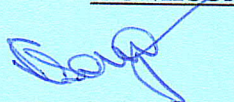
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

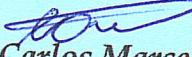

Alexandre Martiniano Martins
Presidente



Renato Leal de Souza
Secretário


José Henrique da Silva
Relator

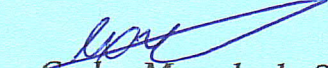
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Renato Leal de Souza
Presidente

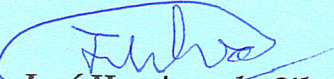

Carlos Marcelo da Silva
Secretário


Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Carlos Marcelo da Silva
Presidente


Elias Tassoti
Secretário


José Henrique da Silva
Relator